

## **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**  
**REQUERIMENTO N° , DE 2005**  
**(da Sra. Clair Martins)**

*Solicita-sejam convidados os Senhores representantes do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Previdência Social, da Casa Civil, os presidentes das entidades: Unafisco, Sra Maria Lúcia Fatorelli; Sinprofaz, Aldemário Araújo Castro; Fenafisp, Lupércio Machado Montenegro; Anfip, Marcelo Oliveira, a comparecerem a esta Comissão para apresentar e discutir a proposta de fusão entre a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária, bem como a criação de uma nova Secretaria.*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, **em reunião de audiência pública a se realizar em data a ser agendada**, os Senhores representantes do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Previdência Social, da Casa Civil, os presidentes das entidades: Unafisco, Sra Maria Lúcia Fatorelli; Sinprofaz, Aldemário Araújo Castro; Fenafisp, Lupércio Machado Montenegro; Anfip, Marcelo Oliveira, a comparecerem a esta Comissão para apresentar e discutir a proposta de fusão entre a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária, bem como a criação de uma nova Secretaria.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo notícias veiculadas na imprensa e em diversos órgãos do governo federal, está sendo elaborada medida provisória que criaria um novo órgão arrecadador através da fusão entre a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária.

8C74E04A58\*

Segundo informações, essa fusão visa, ainda, implementar mudanças na administração gerencial, em moldes privados, com contrato de gestão e terceirização das atividades essenciais.

Vale ressaltar que a necessidade dessa audiência nesta Comissão é mais do que pertinente, tendo em vista a importância da arrecadação tributária para a sociedade brasileira.

É certo que o sucesso da arrecadação depende de uma estrutura administrativa capaz de gerir com eficiência o processo de arrecadação das receitas tributárias.

Daí a necessidade de ouvirmos não só o governo, mas os representantes das entidades, os servidores que desenvolvem este trabalho.

Precisamos também ter conhecimento das alterações propostas no que diz respeito ao processo arrecadatório.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada DRA CLAIR  
(PT-PR)

8C74E04A58\* \*8C74E04A58\*